



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

VIA JURÍDICO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE
DESASSOREAMENTO DA CALHA DO RIO
PARATIBE E DO CANAL SÍTIO DO JORGE
LOCALIZADO NA CIDADE DO PAULISTA/PE,
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A
EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
OBRAS CIVIS – EPP, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:

De um lado o **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, com fundamento no **Decreto nº 020/2017**, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente** com sede na Rua Eptácio Pessoa, nº 257, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.586/2017 – SEIN**, da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente** do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 060/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo período de **350 (trezentos e cinquenta) dias corridos**, contados de **08 de maio de 2018 a 22 de abril de 2019**, bem como, seu **prazo de execução** pelo período de **300 (trezentos) dias corridos**, a partir de **18 de dezembro de 2017 a 13 de outubro de 2018**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e nona.

Parágrafo Único - Justifica-se a presente prorrogação de prazo de vigência e execução tendo em vista o atraso na liberação dos recursos da União, impossibilitando cumprir os prazos estabelecidos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1586/2017 - SEIN**, que solicita e autoriza a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e prazo de execução ao Contrato nº 060/2015**, devidamente justificado e acompanhado do **Parecer Técnico**, emitido pelo Engenheiro Fiscal, Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo – Mat. 37.283, CREA 40383 D** e emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

(Handwritten signatures)





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 060/2015**, de 22 de junho de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de novembro de 2017.

NE Construções e Serviços de Obras Cíveis EIRELI
– EPP
Contratada

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente

Testemunhas:

1.CPF/MF:

726 115 064 39

2.CPF/MF:

432-483-304-49



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 060/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos, contados de 08 de maio de 2018 a 22 de abril de 2019, bem como, seu prazo de execução pelo período de 300 (trezentos) dias corridos, a partir de 18 de dezembro de 2017 a 13 de outubro de 2018, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e nona.

ASSINATURA: 06/11/2017.

Paulista/PE, 06 de novembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 23/10/2018.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/___.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/___.